



DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE QUANTO AO RECURSO IMPETRADO CONTRA O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

REFERÊNCIA: Processo licitatório nº 05/2021 - Concorrência nº 01/2021

OBJETO: Execução da obra de reforma a ser realizada no edifício sede Core - PE, localizado na Av. Cons. Rosa e Silva, nº 2175 - Jaqueira - Recife/PE, CEP 52.050-020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECORRENTE: IMTEC – IMPERIAL TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.094/0001-97, estabelecida à Rua Brigadeiro Melibeu, nº 58, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE.

CONTRARRAZÕES DE RECURSO: não houve.

1. DECISÃO

Com fundamento nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da isonomia, da razoabilidade, do julgamento objetivo, da finalidade e respeitadas as normas que regem os processos licitatórios, decido por **NEGAR PROVIMENTO** ao presente recurso, com base na análise efetuada pela Comissão de licitação e no Paracer jurídico acostados ao autos.

2. HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR, **HOMOLOGA** o Processo licitatório nº 05/2021 - Concorrência nº 01/2021.

3. ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado do Processo licitatório nº 05/2021 -

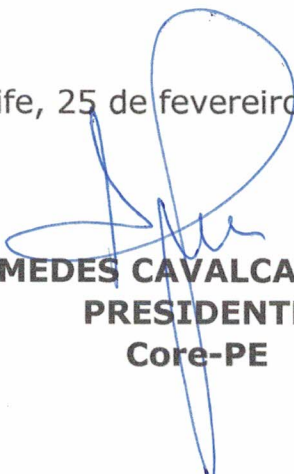


Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Pernambuco

Core - PE

Concorrência nº 01/2021, a autoridade competente, Sr ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR, **ADJUDICA** ao licitante vencedor, **HPL DE ARAÚJO CONSTRUÇÕES CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **19.858.267/0001-42**, o respectivo objeto.

Recife, 25 de fevereiro de 2022.


ARCHIMEDES CAVALCANTI JÚNIOR
PRESIDENTE
Core-PE